



Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO SEI: 2370.01.0002492/2024-12

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

OBJETO: Treinamentos em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Esta justificativa tem por objeto atender à disposição legal constante da Resolução SEPLAG nº 115, de 29 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, para aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Minas Gerais.

Para dar andamento ao processo de adequação do IMA à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como, por se tratar de uma contratação de baixo valor, justificamos a inexistência do ETP, nos termos do art. 4º da referida Resolução, a qual dispõe a seguinte redação:

"Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de estudo técnico preliminar.

§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I - dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos no inciso III e IV do §2º;"

As contratações realizadas por meio de inexigibilidade de licitação enquadram-se nos termos do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Moisa Medeiros Lasmar**, **Fiscal Agropecuário/ Médica Veterinária**, em 22/03/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83977727** e o código CRC **ED454439**.